

A AUDITORIA INTERNA COMO UMA IMPORTANTE FERRAMENTA DE CONTROLE PARA AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

INTERNAL AUDIT AS AN IMPORTANT TOOL FOR THE CONTROL OF FINANCIAL INSTITUTIONS

¹STEFANIACK, C. E.; ²GONÇALEZ, J. A. B.

¹Departamento de Pós-Graduação Gestão Financeira, Contábil e Auditoria
Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

RESUMO

A auditoria surgiu com a necessidade de se averiguar a veracidade dos registros contábeis que se avolumaram em consequência do crescimento das grandes empresas/instituições e do desenvolvimento econômico. Sua função é apresentar conclusões ou opiniões sobre determinadas situações patrimoniais, riscos existentes, procedimentos de formalística em geral, o que requer que o profissional tenha um vasto conhecimento na área de auditoria. Com a relação metodologia utilizei pesquisa bibliográfica por meio de livros e entrevista com profissionais da área em instituições financeiras (cooperativas de crédito), onde foram selecionados os pontos básicos para compreensão do tema, construindo um entendimento lógico de informações, sendo fundamental para se alcançar o objetivo deste trabalho, pois concluiu de modo resumido e bem claro demonstrar a importância da auditoria interna para Instituições Financeiras, sua contribuição significativa para o controle das informações e adequação com as Normas Brasileiras de Auditoria, conforme o exposto.

Palavras-chave: Auditoria Interna. Instituições Financeiras.

ABSTRACT

The audit came up with the need to ascertain the veracity of accounting records that swelled as a result of the growth of large companies / institutions and economic development. Its function is to present conclusions or opinions on certain equity situations, risks, formalistic procedures in general, which requires that the professional has a vast knowledge in auditing. Regarding methodology used was literature through books and interviews with professionals in financial institutions (credit unions), which were selected the basics for understanding the theme, building a logical understanding of information is fundamental to achieve the objective of this work, as concluded in brief and clear way to demonstrate the importance of internal audit for financial institutions, a significant contribution to the control of information and adequacy with the International Standards on auditing as the above.

Keywords: Internal Audit. Financial Institutions.

INTRODUÇÃO

Etimologicamente, a palavra auditoria origina-se do Latim audire (ouvir) e foi utilizada inicialmente pelos ingleses (auditing) que significa o conjunto de procedimentos técnicos para a revisão da contabilidade. (VIDAL, 1996).

Conforme Attie (2010), auditoria é um exame sistemático das atividades desenvolvidas em determinada empresa ou setor, que tem o objetivo de averiguar se elas estão de acordo com as disposições planejadas e/ou estabelecidas previamente, se foram implementadas com eficácia e se estão adequadas. Não se tem conhecimento da data de início da atividade de auditoria, sabe-se somente que:

- Em 1314 foi criado o cargo de auditor do tesouro da Inglaterra;

- Em 1559 houve a sistematização e estabelecimento da auditoria dos pagamentos a servidores públicos pela rainha Elizabeth I;
- Em 1880 criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados (Institute of Chartered Accountants in England and Wales), na Inglaterra;
- Em 1886, criação da Associação dos Contadores Públicos Certificados (AICPA), nos Estados Unidos;
- Em 1894, criação do instituto Holandês de Contadores Públicos;
- Em 1934, criação do SEC (Security and Exchange Commission), nos Estados Unidos.

Segundo Alberton (2002), no Brasil, a auditoria está presente há mais de um século e surgiu com a necessidade de analisar e verificar se as demonstrações contábeis estão de acordo com a legislação vigente no país. Tornou-se um elemento estratégico importante para as organizações, pois a sua utilização ajuda a minimizar fraudes.

No início, os auditores prestavam serviços às organizações, sem pertencerem ao quadro de funcionários, sendo chamados auditores independentes, as quais tinham registros em conselhos de classe e pertenciam às empresas especializadas. Contudo, as organizações, com seu crescimento, sentiram a necessidade de ter seu próprio quadro de auditores, com capacidade de avaliar as relações organizacionais que afetam o operacional, a qualificação profissional, sugerindo capacitações, evidenciando ineficiências e indicando padrões e medidas de desempenhos. Com essa evolução, surge a auditoria interna como uma atividade objetiva, funcionando dentro da empresa, com a finalidade de agregar valor e melhorar as operações e resultados das organizações, tendo como principal objetivo o aperfeiçoamento do sistema de controles internos. (VASCONCELOS e PEREIRA 2004).

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC-T 12, item 12.1.1.2), para ser auditor, é obrigatório ser formado em Ciências Contábeis e ser registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

O relatório de auditoria é o instrumento técnico pelo qual o auditor interno comunica os trabalhos realizados, suas conclusões, recomendações e as providências a serem tomadas pela administração, em obediência às normas de auditoria. Cabe frisar que o auditor interno deve acompanhar, para se certificar, se as recomendações do seu relatório foram tomadas por parte da administração. Caso

as medidas sugeridas não tenham sido colocadas em prática pelos responsáveis, a administração passa a assumir o risco de não ter tomado as devidas providências. (ATTIE, 2010).

A auditoria interna contribui para que os gestores possam desempenhar eficazmente suas atividades para a tomada de decisões.

Através do relatório, o auditor interno pode prescrever recomendações para contribuir no processo de gestão. Portanto, não basta a simples existência do aparato de auditoria, mas a responsável implementação das recomendações e procedimentos cabíveis às rotinas organizacionais. Daí sua importância como instrumento de mudança e controle.

Apesar de muitas empresas terem uma equipe de auditoria interna, ainda existem muitas dificuldades na aplicação das práticas de gestão sugeridas, surgindo assim à necessidade de um estudo para avaliar como o gestor vem utilizando as ferramentas decorrentes de um processo de auditoria.

Com base nos fatos expostos justifica-se a importância do tema a ser estudado, com a finalidade de verificar a importância da auditoria interna para a gestão das cooperativas de crédito.

AUDITORIA INTERNA

O surgimento da auditoria interna foi como uma ramificação da auditoria externa, já que as empresas sentiram a necessidade de terem no seu quadro de funcionários, um profissional permanente que pudesse acompanhar diariamente todos os processos da organização.

A auditoria pode ser classificada em: Auditoria Interna e Auditoria Externa. Onde auditoria externa, o auditor trabalha de forma independente, sem vínculo empregatício, e sua atenção está voltada para a confiabilidade dos registros contábeis. Na maioria das vezes, ele também trabalha em parceria com o auditor interno, para testar a eficiência dos sistemas utilizados, já auditoria interna o auditor é um funcionário da empresa e, não deverá estar subordinado às pessoas cujos trabalhos examinam, para alcançar seus objetivos ele deve obedecer às normas de auditoria usualmente aceitas aplicando procedimentos necessários, prestar informações somente aos gestores que o destinaram ao trabalho realizado na instituição. (Attie,1992).

Quadro 1. Comparativo entre o trabalho Auditoria Interna X Auditoria Externa

TIPOS DE TRABALHO	AUDITORIA INTERNA	AUDITORIA EXTERNA
Propósito	Análise das atividades operacionais	Emissão de opinião sobre demonstrações contábeis
Parâmetros para execução do trabalho	Normas de controles internos políticas e procedimentos da empresa	Princípios fundamentais da contabilidade
Preocupação com os controles internos	Eficiência e qualidade no controle	Efeitos relevantes nas demonstrações contábeis
Principais objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - verificar se normas internas estão sendo seguidas; - verificar a necessidade de aprimorar as normas internas vigentes; - verificar a necessidade de novas normas internas; - efetuar auditoria das diversas áreas das demonstrações contábeis e em áreas operacional. 	é emitir um parecer ou opinião sobre demonstrações contábeis, no sentido de verificar se estas refletem a posição patrimonial e financeira, o resultado das operações, as mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicação de recursos da empresa examinada.
Dependência profissional	Dependência de emprego	Independência profissional
Forma de Relatórios	Não padronizados	Padronizados
Principais usuários	Gestores da empresa	Acionistas, Mercados de Capitais e credores

Fonte: (Oliveira e Filho, 2001).

É fundamental que os auditores estejam atualizados em suas atividades, pois deverá absorver todas as mudanças que envolvem a sua área e será através das informações avaliadas por ele que a gerência poderá embasar-se na tomada de decisões, ele têm direitos e obrigações decorrentes de sua atividade como qualquer outro profissional, desde desenvolver suas atividades com zelo e qualidade técnica, obedecendo às normas que regulam o exercício da profissão, bem como agir de acordo com Código de Ética estabelecido pelo Conselho Federal de Contabilidade. Faz parte ainda de seu perfil apresentar uma conduta correta, ser justo, leal, honesto, demonstrar toda a integridade de seu caráter, ter aparência pessoal adequada e formal, ter habilidade no trato com pessoas, saber impor, usando palavras de forma moderada, sem ponderações com agressividade. É sua função embasar-se nos fatos, e não em aparências ou formas, devendo ter autonomia no planejamento dos trabalhos, mantendo relações de confiança e respeito entre os seus superiores

administrativos, bem como criar um ambiente onde haja sinergia do trabalho em equipe. O auditor interno é um empregado da empresa e não deve ser subordinado aqueles cujo trabalho ele examina. Para alcançar seus objetivos ele deve obedecer às normas de auditoria e aplicar procedimentos necessários, para atestar a exatidão e a veracidade das amostras solicitadas. (VASCONCELOS e PEREIRA, 2004).

O AUDIBRA (Instituto dos Auditores Internos do Brasil, 1992), conceitua auditoria interna como sendo as ações executadas pelos auditores voltada a exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, da eficácia, eficiência e economicidade da empresa e dos seus processos e sistemas operacionais, financeiros, informatizados, gerenciais, contábeis, de controles internos, de gestão ou correlatos, resultando na emissão de relatórios, encaminhamento de soluções, pareceres, certificações ou outra forma de evidência de sua atividade.

Para Crepaldi (2007), auditoria interna constitui o conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficiência dos controles internos e das informações físicas, contábeis, financeiras e operacionais da entidade.

Segundo Attie (1992), auditoria interna é um controle administrativo cuja atribuição é verificar e avaliar a efetividade dos demais controles, onde consiste em prestar assistência a todos os membros da administração, levando a um cumprimento eficiente de suas responsabilidades, proporcionando-lhes análises, avaliações, recomendações e comentários pertinentes às atividades examinadas.

A função da Auditoria Interna é contínua, pois somente através de exames periódicos e sucessivos é que poderá apresentar um parecer/relatório confiável, seguro, completo, pois observa todo o organizacional, tem-se uma visão geral da organização, livre acesso a todas as áreas e departamentos, possui planejamentos estratégicos e operacionais, constante controle, vigilância e ajuda, fornecendo dados e informações para colaboração nos processos de gestão da instituição.

A importância que a ferramenta em questão tem em suas atividades de trabalho serve para a administração de uma instituição como meio de identificação de que todos os procedimentos e controles internos, políticas definidas, estão sendo efetivamente seguidos e executados pelos seus colaboradores, apurando as responsabilidades por eventuais omissões, detectar erros, fraudes e irregularidades.

A utilização de normas de auditoria juntamente com os procedimentos adequados, leva à realização de uma auditoria completa, objetiva e com resultados

fundamentados. As normas representam os requisitos a serem observados e seguidos pelo auditor no cumprimento da sua tarefa.

Segundo (Attie,1998), as normas de auditoria diferem dos procedimentos de auditoria, uma vez que eles se relacionam com ações a serem praticadas, conquanto as normas tratam das medidas de qualidade na execução destas ações e dos objetivos a serem alcançados através dos procedimentos. As normas dizem respeito não apenas às qualidades profissionais do auditor, mas também a sua avaliação pessoal pelo exame efetuado e do relatório emitido.

O relatório do auditor deverá ser elaborado conforme as normas de auditoria, de forma coerente e objetiva, sem erros e com redação clara. Ao final deste relatório o auditor dará o seu parecer sobre a situação patrimonial da empresa auditada contendo as falhas encontradas e sua opinião quanto aos procedimentos que deverão ser adotados.

Os principais regulamentos de auditoria interna são regidos pela Norma Brasileira de Contabilidade NBC-T 12 de 24/03/1995, pela resolução CFC nº. 781 de 24/03/1995 e pela resolução CFC 986 de 21/11/2003. Esses normativos ditam como devem ser a execução dos trabalhos de auditoria interna a serem exercidos pelo auditor interno.

Exclusivamente sobre a auditoria interna das instituições financeiras, temos a Resolução 2.554 de 24/09/1998, que dispõe sobre a implantação e implementação de sistemas de controles internos; a Resolução 3.056 de 19/12/2002, dispõe sobre a auditoria interna das instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo BACEN e a Carta-Circular 2.894 de 01/02/2000 que cita sobre a documentação relativa operações praticadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN.

Nesse contexto temos a vantagens e desvantagens da auditoria interna na empresa, Franco e Marra (2001) dizem que a vantagem da auditoria interna é a existência dentro da própria organização, de um departamento que exerce o permanente controle prévio, concomitante e conseqüentemente de todos os atos da administração. Já a respeito da desvantagem da mesma, descrevem: A desvantagem da auditoria interna é o risco de que os funcionários do departamento de auditoria sejam envolvidos pela rotina do trabalho e só examinem aquilo que lhe é oferecido para exame (amostras). Além disso, os laços de amizade e o coleguismo que podem advir entre funcionários desse departamento e dos demais setores da

empresa poderão provocar um arrefecimento no rigor dos controles e na fiscalização dos serviços. Essa situação poderá gerar desvirtuamento da função e contribuir para a perda de força moral que os auditores internos devem ter em relação a todos os demais elementos que atuam na empresa, inclusive aos administradores. (FRANCO e MARRA, 2001).

METODOLOGIA

Para a obtenção de dados, utilizou-se pesquisa bibliográfica, realizada em livros, dissertações, artigos, e, em especial, nas Normas Brasileiras de Contabilidade. A pesquisa descreve a importância da auditoria interna em uma instituição financeira. As informações foram coletadas na própria auditoria, através de entrevistas informais com os auditores interno, de observações feitas dentro da instituição, com isso foram selecionados pontos básicos para compreensão do tema.

A instituição financeira pesquisada atua no estado do Paraná e São Paulo como Cooperativa de Crédito - são instituições criadas para oferecer soluções financeiras, constituindo-se em instrumento para que seus associados tenham acesso a produtos e serviços adaptados às suas necessidades, sendo que a auditoria interna é obrigatória nas cooperativas de crédito, pois tem a obrigação de passar a credibilidade e transparência para seus cooperados. Quanto suas competências essenciais pode-se destacar a captação a vista de recursos financeiros (depósitos), livremente movimentáveis com a responsabilidade de pagar os devidos rendimentos aos associados, ou seja, as pessoas emprestam dinheiro aos bancos e eles pagam juros por esses empréstimos, da mesma forma que se paga juros ao requisitar junto a uma instituição bancária um crédito a prazo.

A metodologia da pesquisa representa os passos a serem seguidos na elaboração de uma pesquisa científica e bibliográfica. Segundo Gil (2002), pesquisa científica é o “procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar resposta aos problemas que são propostos”.

A pesquisa bibliográfica, ou de fontes secundárias, abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema de estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico, até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências

seguidos de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicada, quer gravada (LAKATOS; MARCONI, 1995).

DESENVOLVIMENTO

A pesquisa descreve o processo de auditoria interna numa instituição financeira. São apresentados o processo de gestão, as áreas e a descrição do processo auditorial, como tipos de atividade e aplicação do programa de auditoria interna nas agências, a estrutura organizacional. Os dados e informações foram coletados na própria auditoria, através de entrevistas com os auditores internos, de documentos disponibilizados, de observações feitas dentro da instituição, haja vista a pesquisadora ter acesso.

A instituição financeira pesquisada atua no estado do Paraná e São Paulo como Cooperativa de Crédito. O Banco Central define cooperativas de crédito como uma instituição financeira formada pela associação de pessoas para prestar serviços financeiros exclusivamente aos seus associados. Os cooperados são ao mesmo tempo donos e usuários da cooperativa, participando de sua gestão e usufruindo de seus produtos e serviços. Nas cooperativas de crédito, são oferecidos os principais serviços disponíveis nos bancos, como conta corrente, aplicações financeiras, cartão de crédito, empréstimos e financiamentos. Os associados têm poder igual de voto independentemente da sua cota de participação no capital social da cooperativa. O cooperativismo não visa lucros, os direitos e deveres de todos são iguais e a adesão é livre e voluntária. O resultado positivo da cooperativa é conhecido como sobra e é repartido entre os cooperados em proporção com as operações que cada associado realiza com a cooperativa. No entanto, assim como partilha das sobras, o cooperado está sujeito a participar do rateio de eventuais perdas, em ambos os casos na proporção dos serviços usufruídos.

As cooperativas de crédito são autorizadas e supervisionadas pelo Banco Central, ao contrário dos outros ramos do cooperativismo, tais como transporte, educação e agropecuária.

Em dezembro de 2015, o Conselho Monetário Nacional (CMN) definiu que, até 2018, todas as cooperativas de crédito terão de passar por um novo tipo de auditoria. A auditoria cooperativa verificará se as entidades cumprem as normas do BC e vai ajudar o fundo garantidor das cooperativas de crédito a acompanhar a

situação das instituições. O fundo tem o objetivo de dar segurança a associados depositantes e investidores das cooperativas.

A nova exigência será adotada em etapas. Até 31 de dezembro de 2016, as confederações e as cooperativas de crédito plenas que operam nos três níveis – singulares (formadas por associados), centrais (cooperativas singulares) e confederações (cooperativas centrais) – terão de implementar a auditoria cooperativa. A obrigação será gradualmente estendida a todas as cooperativas de crédito até 31 de dezembro de 2018.

O trabalho de auditoria nas agências (in loco) consiste através de exames baseado em amostragens, os quais se pode obter conclusões sobre a qualidade de um universo sem examinar todos os seus componentes, visando identificar fragilidades nas atividades que a agência executa, a fim de estabelecer os meios de proteção e promover, simultaneamente, a eficiência operacional.

Com a resolução 2.554, de 24/09/1998, emitida pelo BACEN (Banco Central do Brasil), é determinado a todas as instituições financeiras a implantação e implementação de controles internos relacionados às atividades desenvolvidas, bem como a existência de uma auditoria interna que monitore este sistema de controle e emita relatórios com conclusões e recomendações ao Conselho de Administração e ao Banco Central.

O programa de auditoria possui um sistema de registros, desenvolvido e mantido pela própria auditoria, que se constituem em pontos de verificação onde o auditor efetua os registros de situações relevantes. Cada ponto do programa possui os seguintes campos a serem preenchidos pelo auditor:

1. Registro: Neste campo o auditor faz as anotações do exame efetuado, sendo claro e objetivo. Descreve preferencialmente os procedimentos que não estão adequados com os normativos. Após efetuar o registro, o auditor classifica o ponto como: em conformidades, em desconformidades. Para os pontos em desconformidades, geralmente se faz uma avaliação dos fatores que contribuíram para que a anormalidade existisse e os riscos que a instituição corre por tal ocorrência. Os fatores avaliados são os normativos, os controles, o executor e a administração.
2. Ações a realizar: O auditor determina uma providência/recomendação ao responsável da agência relativa a irregularidade apontada, para que faça a correção até uma data prevista.

3. Responsável - Identifica a pessoa que será responsável a cumprir as ações determinadas.
4. Data: É a data estipulada pelo auditor para cumprimento da ação pela agência.

Abaixo as principais amostras examinadas auditoria interna de uma agência: setor financeiro, setor administrativo, setor contas correntes e cadastros, prevenção lavagem de dinheiro, operações de crédito, conclusão do relatório. Dados obtidos através do acompanhamento da auditoria em uma cooperativa:

- Setor Financeiro: são examinados os pontos relativos aos procedimentos de caixas e tesouraria, tais como:

- a) Conferência da Reserva - São todos os valores em espécie (dinheiro) que estão em poder da agência. Com o relatório do sistema e a conta caixa (razão), do dia anterior, é conferido se o numerário (físico) constante na reserva e nos cash dispenser estão exatos com os valores dos relatórios. É efetuada pelo auditor, na presença do responsável pela reserva, após término é preenchido o termo de conferência de caixa, é impresso e assinado pelo auditor conferente e o responsável pela reserva;
- b) Cofre - Observar se o cofre permanece fechado, com o retardo ativado (segredo), mesmo durante o expediente bancário, sendo aberto somente para o recolhimento ou suprimento de numerário (dinheiro);
- c) Suprimentos e Recolhimentos - Averiguar, através do relatório se os suprimentos (dinheiro do cofre fornecido aos caixas) estão sendo efetuado dentro do limite segurado estipulado pela instituição, e se ocorre a apresentação do formulário autenticado;
- d) Travamento dos Terminais e Gavetas dos Caixas - Conferir se os caixas estão travando seus terminais (através de comando no sistema) e chaveando suas gavetas quando das suas ausências;
- e) Procedimentos obrigatórios nas transações de saques - Através dos documentos em poder da agência (cheques e comprovantes de saques), verificar se os caixas procedem corretamente, com relação aos cheques sacados no caixa, conferir assinatura confrontando com o cartão autógrafa, verificar os de valores superiores a R\$ 100,00 se estão nominais, com endosso e com a identificação do endossatário (favorecido). Os cheques da compensação, verificar preenchimento, a

data (se não é um cheque prescrito), e se estão nominais acima de R\$ 100,00. Averiguar também se os valores sacados via recibo (saque no terminal de caixa sem cartão) contêm a assinatura do cliente;

- f) Entrega de Cartão Magnético - Ao entregar o cartão Magnético ao cliente, obrigatoriamente deve ser colhida assinatura no termo de entrega de cartão, bem como registrado a data;
- g) Posicionamento do Vigilante - Como segurança da agência e dos empregados, observar se o vigilante está posicionado corretamente, em local estratégico.

- Setor Administrativo: Nesta área são examinados os pontos relativos aos procedimentos administrativos e contábeis da agência, tais como:

- a) Contabilização das Despesas - Através do razão diário mensal, conciliar as contabilizações das despesas com os recibos e notas fiscais, verificando se os valores estão dentro da média da agência e se consta comprovação de todos os valores, com a finalidade de evitar contabilizações em excesso ou desvios de valores. É averiguado também se os documentos estão assinado/carimbado pela administração da agência;
- b) Provisão para "Pagamentos a Efetuar" - Averiguar se os valores das despesas de água, energia, condomínios, ISS (Imposto sobre Serviço), e outras, com pagamentos posteriores, estão sendo provisionadas mensalmente com reversão (a débito da conta de provisão) quando do pagamento efetivo da despesa no mês seguinte;
- c) Níveis Operacionais - Averiguar, através de relatório específico, se os empregados/estagiários estão cadastrados no nível de acesso (níveis operacionais) permitido para sua atividade e, se possuem os cursos exigidos de acordo com o cargo;
- d) Talonário de Cheques - Conferir a entrega, a guarda e o inventário dos talonários. Os talões devem ser destruídos quando cliente incluído no CCF (cadastro cheque sem fundos), contas encerradas. A conferência do inventário, recomenda ser efetuado mensalmente, com intuito de conferir se todos os talões listados constam em estoque. A entrega de talões, averiguar se está sendo colhida a assinatura no comprovante de

requisição, outro procedimento é observar se os talonários estão sendo mantidos em local seguro, se as gavetas estão sendo chaveadas ao final do expediente;

- e) Porta Giratória - Observar se os empregados e vigilantes estão cumprindo com as normas, onde todos devem passar pela porta giratória;
- f) Contratos de Prestação de Serviços - Verificar se a administração tem conhecimento dos contratos com as prestadoras de serviços (empresas terceirizadas) dos serviços de: Vigilância, Limpeza, Manutenção de equipamentos e porta giratória, Sistema de alarme.

- Setor Contas Correntes e Cadastro - Nesta área são examinados os pontos relativos aos procedimentos de atendimento ao público da agência, tais como:

- a) Proposta de Abertura de Conta - Analisar se as propostas de abertura de contas estão devidamente preenchidas, averiguando se as fotocópias do documento de identidade, CPF, comprovante de residência, comprovante de rendimentos, estão sendo guardados junto à ficha proposta da Abertura de Conta (documentos obrigatórios). Quanto ao Cadastro, verificar se as informações inseridas no sistema têm procedência com fontes de informações, referências comerciais.

- Prevenção Lavagem de Dinheiro – Um dos crimes mais comuns na atividade bancária é a lavagem de dinheiro, onde nada mais é do que dar origem aparentemente legal a recursos obtidos de forma ilegal. A Lei 9.613/98 trouxe uma responsabilidade para instituições financeiras, onde ficam obrigados a terem controles e maiores conhecimentos de seus clientes, com intuito de proteger a reputação do sistema financeiro. Qualquer operação que levante suspeita deve ser comunicada ao órgão fiscalizador – Banco Central do Brasil.

Nesse item cada agência possui um tipo de ferramenta que controla movimentações expressivas, onde se tem um responsável para examinar a movimentação do período, se realmente condiz com rendimentos e patrimônios dos clientes apontados, caso haja suspeitas ou até mesmo o cliente não queira fornecer informações dos recursos expressivos, o responsável pela análise deverá preencher um formulário e comunicar ao COAF (conselho de controle de atividades financeiras).

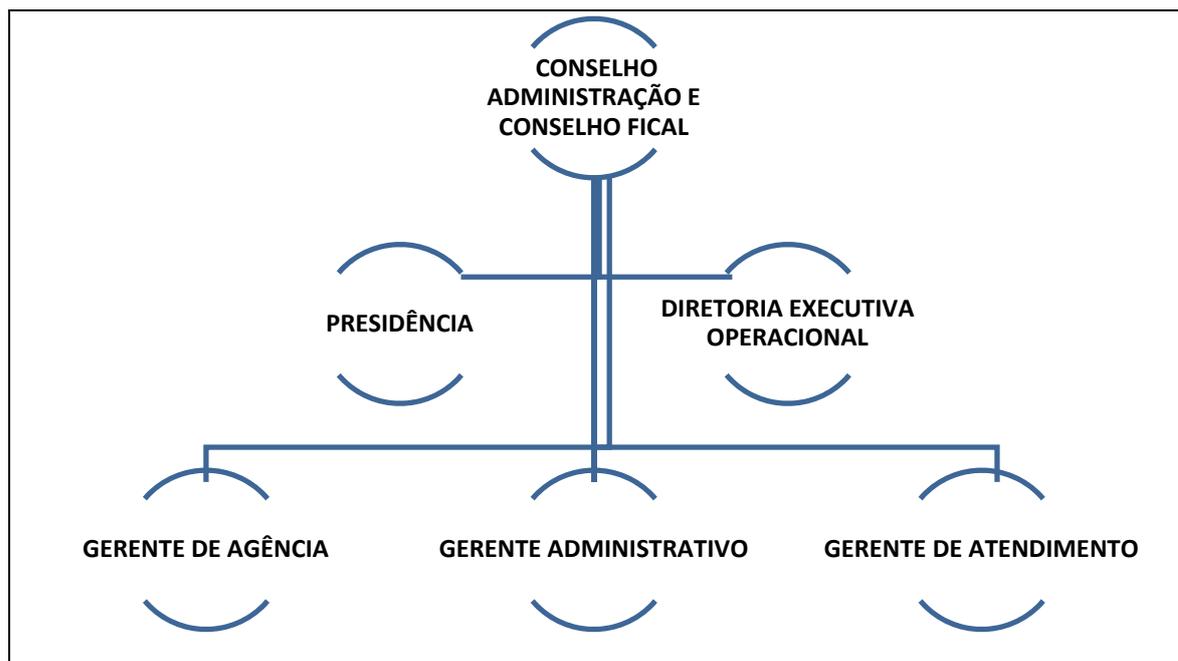
- Operações de Crédito - Nesta área são examinados os pontos relativos aos procedimentos de liberações de operações de crédito (empréstimos) da agência, tais como:

- a) Limite de Cheque Especial e Empresarial - Pelo processo de amostragem, verificar os contratos de cheques especiais, avaliando a formalização (assinatura do devedor, avalista, cadastro, e se o cliente comporta tal limite fornecido);
- b) Linhas de Crédito – Linhas Gerais - Selecionar os empréstimos liberados com valores mais expressivos (maiores devedores), analisando a capacidade de pagamento do cliente, bem como se os contratos e os valores liberados estão de acordo com os normativos da instituição, a classificação do risco de crédito e provisões. É verificado a formalização dos contratos, se estão assinados pelo devedor, avalista, cônjuge do aval (exceto no regime de separação absoluta de bens), as garantias se possuem registro (penhor, hipoteca) e o cadastro do cliente;
- c) Operações com Títulos Descontados - Verificar os contratos, analisando a formalização e os títulos descontados dados como garantia, analisando a pulverização (diversificados) e a qualidade dos mesmos. O cadastro segue a mesma análise do item acima.

- Conclusão do Relatório

Neste ponto o Auditor faz um resumo do resultado do trabalho realizado, registrando sucintamente as ocorrências mais importantes, destacando os pontos classificados como em desconformidades. Após registro de todos os pontos, o auditor finaliza o trabalho e disponibiliza o relatório.

Figura 1 – Organograma da Instituição



Fonte: Dados Empíricos

CONCLUSÕES

A auditoria interna vem ganhando espaço no mercado, devido a complexidades das organizações e a dificuldade de seus administradores de verificarem a real situação da empresa. É uma atividade objetiva, funcionando dentro da empresa, com a finalidade de averiguar os controles internos, como a eficiência, a eficácia. De modo geral, as empresas/instituições estão se deparando com muitos desafios, necessitando assim de profissionais da área para controlar suas atividades minuciosamente.

Referente aos objetivos desse artigo, verifica-se que foram alcançados, uma vez que foram apresentados as teorias, os conceitos e procedimentos. Para melhor entendimento, foram ainda citados o processo de gestão de auditoria interna numa instituição financeira, através de levantamento de dados efetuados na própria instituição elaborou-se o processo de gestão, na qual demonstrou como é dividida os setores dentro da auditoria interna, como são distribuídas as atividades e quais são as atribuições e responsabilidades de cada setor. Com disso conclui-se através do resultado apresentado, que o processo de auditoria interna na cooperativa de crédito é bem elaborado, estando de acordo com a fundamentação teórica apresentada e com as legislações e normas regulatórias.

Como cumprimento da Resolução nº. 2.554 de 24/09/1998, do BACEN, a instituição possui um sistema de controles internos, em que a área de auditoria

interna faz parte deste sistema. Este sistema é periodicamente testado, revisado e atualizado, para que nele sejam incorporadas medidas relativas aos novos riscos ou ainda não contempladas. Estes são alguns dos fatores que justificam a importância da auditoria interna como ferramenta de controle para instituição financeira.

Nesse artigo, podemos afirmar que se a alta gerência acredita que a auditoria interna é importante, pois esta é a ferramenta imprescindível para o controle das informações, fraudes e irregularidades, podendo estar em conformidades com as normas, evitando assim reincidências nos pontos analisados. É importante para todos os usuários não só internos devido a confiabilidade, assim responderão positivamente às mudanças, políticas e procedimentos estabelecidos.

REFERÊNCIAS

ALBERTON, Luiz. **Uma Contribuição para a Formação de Auditores Contábeis Independentes na Perspectiva Comportamental**. Florianópolis, 2002.

ATTIE, Willian. **Auditoria Interna**. 1ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1992.

ATTIE, William. **Auditoria: conceitos e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

ATTIE, Willian. **Auditoria: Conceitos e aplicações**. São Paulo. Atlas, 2010.

AUDIBRA – INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL.
Procedimentos de Auditoria Interna. 1992.

BRASIL. Resolução nº 2.554, de 24 de dezembro de 1998. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 06/07/2016.

BRASIL. Resolução nº 3.056, de 19 de dezembro de 2002. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br>>. Acesso em 06/07/2016.

BRASIL. Resolução CMN nº 4.454/2015, de 17 de dezembro de 2015. Disponível em <<http://www.cnac.coop.br>>. Acesso em 06/07/2016

CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria contábil: teoria e prática. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC N.º 781 de 24 de março de 1995. **Princípios fundamentais de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC-T**. Brasília: CFC, 2000.

DEFINIÇÃO e conceito sobre cooperativa de Crédito. Disponível em <<http://www.bcb.gov.br/pre/composicao/coopcred.asp>> acesso em 06/07/2016.

FRANCO, Hilário e MARRA, Ernesto. Auditoria contábil. 2ª edição. São Paulo: Atlas, 1991;

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2002. 155p.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M.A. Fundamentos de Metodologia Científica. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

OLIVEIRA, Luiz Martins; DINIZ FILHO, André. **Curso básico de Auditoria**. São Paulo: Atlas, 2001.

VASCONCELOS, Yumara Lúcia. PEREIRA, Anísio Cândido. **A importância da auditoria interna no processo decisório das empresas**. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, Ano XXXIII, p. 65-77 – set./out. 2004. ISSN 0104/8341.

VIDAL, M.C.R. **Auditorias acadêmicas como instrumento de desenvolvimento grupos integrados de pesquisa**. XVI ENEGEP, UNIMEP, 1996.